



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

REQUERIMENTO N°, DE 2021
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Requer coautoria do **Projeto de Lei nº 229, de 2021**, o qual “altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar inafiançáveis os crimes relacionados à prática da pedofilia.”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com a anuência do respectivo autor, **Deputado Daniel Silveira (PSL/RJ)**, e com fundamento no artigo 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a coautoria do Projeto de Lei nº 229, de 2021.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2021.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PSL/RJ

Deputado **DANIEL SILVEIRA**
PSL/RJ

Documento eletrônico assinado por Chris Tonietto (PSL/RJ), através do ponto SDR_56289, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento (Do Sr. Chris Tonietto)

Requer coautoria do Projeto de Lei nº 229, de 2021, o qual “altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar inafiançáveis os crimes relacionados à prática da pedofilia.”.

Assinaram eletronicamente o documento CD213438488300, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PSL/RJ)
- 2 Dep. Daniel Silveira (PSL/RJ)